



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003280-0-PA	JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA	703/2025
2024.204.002894-P-PA	MARINEUZA DE SOUZA MENDONÇA	709/2025
2025.204.000046-1-PA	LUCI TAVARES MARTINS	706/2025
2024.037.000116-4-PA	ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA – HGG	712/2025
2025.204.00005-5-PA	REGINA CELIA SOARES JACURU	704/2025
2025.099.000003-4-PA	GISELLE RESTUM HISSA – FMS	707/2025
2025.099.000316-2-PA	MÔNICA BARBOSA PESSANHA OLIVEIRA – FMS	703/2025
2025.204.000964-9-PA	CRISTINE LISBOA DO NASCIMENTO SIMÕES	705/2025
2024.099.000985-9-PA	ELISA PORTO PINHEIRO DAVID – FMS	710/2025
2025.204.000952-7-PA	SELISE BARCELLOS CHAGAS	708/2025
2024.099.000733-5-PA	VIVIANE FACÓ HAUAJI – FMS	696/2025
2024.204.001839-7-PA	MARCIO VIEIRA GOMES	699/2025
2024.204.002893-2-PA	CLÁUDIA MÁRCIA SOARES DA SILVA	702/2025
2024.099.001038-2-PA	MIRIAM FERREIRA DA LUZ – FMS	695/2025
2024.204.002820-P-PA	ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA	698/2025
2025.204.000304-7-PA	GISELE BARRETO DE ALMEIDA	701/2025
2024.099.000484-P-PA	CARLOS MAX POLEY GUZZO – FMS	697/2025
2025.099.000040-1-PA	KEILA MARCIA RODRIGUES POUBEL – FMS	700/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003347.2025-31	VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO	171/2025
00004.002719.2025-10	ALBA JUSSARA PAES DA SILVA	177/2025
00004.002919.2025-64	CRISTIANE DA SILVA GOMES	176/2025
00004.004074.2025-41	RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS	179/2025
00004.003223.2025-55	ANGELA NUNES	178/2025
00004.003362.2025-89	FRANCIMAR MAIA VIEIRA DA SILVA	172/2025
00004.003281.2025-89	TÂNIA MARIA RIBEIRO VIANNA	173/2025
00004.003372.2025-14	VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO	174/2025
00004.002236.2025-15	LUIS CARLOS DE AZEVEDO FARIA	175/2025
00004.002752.2025-31	GREICE MARA FARIA DUTRA	194/2025
00004.004498.2025-14	ANA CAROLINA DE LIMA COUTINHO GOMES DE VASCONCELLOS	196/2025
00004.004526.2025-95	ELISA PESSANHA ROCHA	199/2025
00009.003942.2025-26	JACQUELINE DOS SANTOS PAES DE ANDRADE	221099/2025
00004.004313.2025-63	JOSE ANTONIO RANGEL	201/2025
00004.004621.2025-99	CRISTINA MARIA POLEY GUZZO	222499/2025
00004.004044.2025-35	ANDREA GUIMARÃES DE SÁ LOPES	222494/2025
00004.002886.2025-52	VALERIA MARIA DE SOUZA	222483/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.001344.2025-62	ISMAILZA MACHADO DA SILVA CRESPO	180/2025
00004.001005.2025-86	HELLEN ASSIS CRESPO PONTES	224465/2025

18/06/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001698-0-PA	NEURIZA MAHÃES NOGUEIRA	279/2025
2024.204.001193-2-PA	SILVANA DIAS PACHECO	257/2025
2024.099.000678-4-PA	MÔNICA MACHADO CANAFISTOLA – FMS	281/2025
2025.204.000031-8-PA	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	278/2025
2023.204.000092-8-PA	ANNA KARINA VIEIRA DE AZEVEDO Y OVIEDO	263/2025
2024.204.002427-5-PA	KATIA APARECIDA CARDOSO PESSANHA DE PAULA	261/2025
2024.204.002904-0-PA	ODISSÉIA PINTO DE CARVALHO	262/2025
2024.204.002750-5-PA	RUTH MATTOS DE LIMA BARRETO	284/2025
2024.099.001246-8-PA	INGRID BECK PAIVA – FMS	283/2025
2024.204.002552-7-PA	MARIA APARECIDA FLOR GONÇALVES	269/2025
2024.204.003229-2-PA	SANDRA MARCIA DE MELLO STELLET SILVA	271/2025
2024.204.003065-4-PA	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	276/2025
2024.099.000916-5-PA	MARIA CLÁUDIA VIANA DE SOUZA - FMS	274/2025
2024.204.002210-4-PA	SANDRA ROCHA MOREIRA	273/2025
2024.204.002397-P-PA	RAUL FERRAREZ ALVES	282/2025
2024.204.002871-3-PA	IARA LADY AZEVEDO DE ARRUDA PONTES	275/2025
2025.204.000139-2-PA	GINA VALERIA ZINGONI	277/2025
2025.204.000366-5-PA	DAMARIS SILVA DE OLIVEIRA	270/2025
2024.099.000139-0-PA	MARIA HELENA DOS SANTOS – FMS	248/2025
2024.204.000014-P-PA	JOSELIA ALEXIM DE VASCONCELOS	253/2025
2017.115.005419-P-PA	CLEIA LUCIA SALES NUNES	256/2025
2024.204.002346-6-PA	EDINETH OLIVEIRA FERREIRA TORRES	264/2025
2024.204.002848-2-PA	PATRICIA TERRA SIQUEIRA	254/2025
2024.204.002872-0-PA	DIONICE MARIA BERALDI TABOADA VIANA	255/2025
2021.204.004640-6-PA	ROSÂNGELA GONÇALVES MERITELLO	258/2025
2024.204.002257-4-PA	CARMELIA DE SOUZA VIEIRA	260/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.000804-9-PA	ELSON SOUZA TAVARES	268/2025
2024.204.002912-3-PA	ROSELEILA RIBEIRO DOS SANTOS CALDAS	266/2025
2024.204.003050-6-PA	MARIA DO CARMO MARTINS BARROSO	267/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.001859.2025-62	NEIVA ALVES LEITE	82/2025
00004.000822.2025-17	ALICE SALES RODRIGUES	79/2025
00004.002311.2025-30	CARLOS EDUARDO MARTINS TAVARES CUNHA	80/2025
00004.000692.2025-12	ROBERTA FERREIRA SOARES	81/2025
00004.011140.2024-59	DAURA SANTOS DA COSTA TAVARES	78/2025
00004.003762.2025-94	MARINEIDE CARVALHO MENDES DOS SANTOS	87/2025
00004.002753.2025-86	GREICE MARA FARIA DUTRA	83/2025
00004.001785.2025-64	NEIDE DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	88/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.001432.2025-64	KAREN LOUISE DA SILVA OLIVEIRA	359/2025
00004.007707.2024-92	GEVALDO RANGEL DE SOUZA	362/2025
00004.001068.2025-32	RITA DE CASSIA RIBEIRO ALVES PESSANHA	360/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/06/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**MEMO 16/2025 – SMARH – D.GESTÃO/SMARH/GP/PMCG, 18 de junho de 2025**

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de junho de 2025.

Processos Físicos indeferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2022.204.003141-1-PA	ANTONIO MARCOS CABRAL FIRMINO	13539
2021.204.002320-1-PA	CARLOS FABRICIO TAVARES SILVA	14793
2022.204.008646-7-PA	EDILENE VIEIRA BARRETO	16094
2022.204.000698-4-PA	EDILENE VIEIRA BARRETO	16094
2018.115.002016-1-PA	JOSE LUIZ MIQUILITO	8236
2023.204.001456-9-PA	LUIZ CARLOS PORTO DA SILVA	13064
2019.115.006518-5-PA	MARCELO BITTENCOURT GUIMARAES	8745
2022.204.001799-3-PA	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	34417
2024.099.000576-3-PA	MARGARETE CRISTINA DE SOUZA DIAS	25359
2023.204.001458-3-PA	VALESKA RAMOS ZACARIAS PORTO	13074

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e indeferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00004.004681.2024-21	ALECIOMAR FERREIRA DA ROCHA	13309
00004.009184.2024-19	ALESSANDRO RIBEIRO	13087
00016.000218.2024-71	ALEX ANSELMET RIBEIRO	13586
00004.008930.2024-57	ALEXANDER NUNES DA SILVA	14768
00004.003631.2025-15	ALEXANDER SIMONATO	33790
00004.010229.2024-06	ALOISIO NUNES MUNIZ	13622
00004.009618.2024-81	ALUIZIO VICENTE DE SOUZA	13124
00004.008673.2024-53	ALZIR A PEREIRA DO NASCIMENTO	13028
00004.010693.2024-94	AMARO BARRETO FERREIRA	13103
00004.001652.2025-98	AMARO LUIZ BRAGA DA SILVA	14724
00004.008680.2024-55	ANA LIDIA ALVES RANGEL RIBEIRO PESSANHA	13050
00004.008879.2024-83	ANTONIO MARCOS CABRAL FIRMINO	13539
00004.010711.2024-38	AUGUSTO CESAR DE SOUSA SILVA	13554
00004.002221.2025-49	CAMILA ANDRADE DE ARAUJO	24846
00004.008740.2024-30	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	13133
00004.008655.2024-71	CELIO GOMES CRESPO	13057
00004.011282.2024-16	CLAUDIA MARIA GOMES DOS SANTOS ANGELO	13083
00004.001602.2025-19	CLAUDIO RIBEIRO GOMES JUNIOR	18534
00004.009400.2024-26	CORLIANO SIMPLICIO DE MIRANDA	13568
00004.008643.2024-47	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	13113
00067.001317.2024-74	DANIELA PONTES DA SILVA LEAL	28173
00004.002362.2025-61	ELIDA DE SOUZA SANTOS DA ROCHA	24212
00004.008805.2024-47	ELOY MOUTINHO DA SILVA COSSICH	13067
00004.000281.2025-27	FABIO NETO DOS SANTOS	13920
00004.008791.2024-61	FARLEYN SILVAN SOARES SILVA	13555
00004.010892.2024-01	FLAVIO LUIZ DA CONCEICAO	14740
00004.009061.2024-88	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES	13046
00004.003758.2025-26	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES	13046
00004.000667.2025-39	GECIEL MEIRELES DA SILVA	18693
00004.011281.2024-71	GENIVALDO LISBOA	13931
00004.003136.2025-06	GIOVANNA BISSONHO MANHAES	13961
00085.000088.2025-33	HENRIQUE FIGUEIRA MANHAES	20134
00004.009289.2024-78	IZAQUE MELO VIEIRA	13564
00004.011521.2024-38	JEANETE SILVA DE SOUZA GOMES	21093
00004.010733.2024-06	JORGE LUIS GOMES BRANDAO	13095
00004.010634.2024-16	JORGE LUIZ COELHO DA SILVA	14466
00004.010626.2024-70	JOSE CLAUDIO MARTINS PINHEIRO	13627
00004.002453.2025.05	JOSE CLAUDIO MARTINS PINHEIRO	13627
00004.002309.2025-61	JOSE OLIVEIRA E SILVA NETO	13992
00004.010828.2024-11	JUBERTO GOMES BERNARDO NOGUEIRA	13581
00004.010644.2024-51	LEONARDO OTAL DE MIRANDA	14843
00004.008733.2024-38	LEONARDO RANGEL BITTENCOURT	13611
00004.010673.2024-13	LEONEL DO NASCIMENTO CORDEIRO	13039
00004.010672.2024-79	LEONEL DO NASCIMENTO CORDEIRO	13039
00004.008674.2024-06	LUCIANE DE ARAUJO VALERIO	14756
00004.003406.2025-71	LUCIANE PEREIRA CABRAL ALMEIDA CUNHA	13129
00004.002094.2025-88	LUCIANO FRANCA DOS SANTOS	13987
00004.002384.2025.21	LUIZ ALBERTO ANDRADE GUIMARAES	14734
00067.001247.2024-54	LUIZ CLAUDIO CORREA DUTRA	26610
00004.010216.2024-29	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SARAIVA	13089
00004.008912.2024-75	MARCELO SANTOS DA SILVA	13544
00004.010218.2024-18	MARCELO VELEMEN ALVES	13036
00004.010220.2024-97	MARCELO VELEMEN ALVES	13036
00004.002793.2024-47	MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA	35514
00004.008711.2024-78	MARCO LUIZ ROCHA DA SILVA	13068
00004.008793.2024-51	MARCOS VENICIO AZEVEDO DE CARVALHO	13575

00004.011080.2024-74	MARGARIDA DA SILVA GONCALVES	34500
00004.010185.2024-14	MARLON ANDREWS DA SILVA	13628
00067.001295.2024-42	MAURA NOGUEIRA COBRA	25808
00067.001333.2024-67	MAURA NOGUEIRA COBRA	25808
00004.008590.2024-64	MAURICIO SEREJO RIBEIRO	9472
00004.009693.2024-41	MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO	14483
00004.011054.2024-46	MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO	14483
00004.010893.2024-47	MILTON BERTOZA DA SILVA	13914
00004.003759.2025-71	NORBERTO ASSIS GARNIER	14009
00004.002264.2025-24	ODMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	14776
00004.008773.2024-80	OLIVAN GOMES PINTO	18903
00004.002313.2025-29	OLIVIA FERREIRA MARINS	18648
00004.000180.2025-56	PATRICIA SANTOS DA SILVA	39341
00004.010730.2024-64	PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS	13088
00010.003637.2024-14	PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA	33761
00004.008723.2024-01	PRISCILA FERREIRA FRAGA	34484
00004.004190.2025-61	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA	24381
00004.009313.2024-79	RICARDO BARBOSA LEAL	13040
00004.010655.2024-31	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DA PENHA	27265
00004.008695.2024-13	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DA SILVA	14759
00004.011793.2024-38	ROSANA NUNES MIRANDA	35081
00004.009784.2024-87	SANDRA DE SOUZA AZEVEDO	12232
00004.011894.2024-17	SANDRA MARCIA ALVES DE SOUZA BARRETO	9677
00004.010829.2024-66	SELVO GOMES CRESPO	13098
00004.009049.2024-73	SERGIO LIMA BARRETO	13561
00067.000482.2025-90	SIMONE LESSA CHAVES	25894
00004.001118.2025-81	SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	19596
00004.011202.2024-22	VANESSA BARROS VIVEIROS	33939
00067.001275.2024-71	VIVIANE BERRIEL ABREU	26770
00004.010717.2024-13	ZEGILDO DA SILVA CORREA	14737

**Rafaela Chagas Siqueira Pitóte**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Mat. 34722

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat.: 41.749

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e

**CONSIDERANDO** que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o resultado final dos aprovados;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final divulgado no dia 21 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreritivamente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 1(uma) cópia:

**1.CPF;**

**2.Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;**

**3.Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;**

**4. Declaração de matrícula com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior. Em casos de assinatura digital, a declaração deve conter código de autenticação válido;**

**5.Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;**

**6.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;**

**Dia 30/06/2025 às 14h**

DIREITO	
Classificação	Candidato
	<b>NOME</b>
1	GABRIEL BARBOSA LEITÃO

2	OLÍVIA LOPES MONTEIRO GOMES
3	PEDRO HENRIQUE MOTHÉ GOMES CARVALHO
4	MARIA EDUARDA CHAGAS DIAS
5	LUIS FILLIPE MATHIAS
6	BRENDA TORQUATO BRAGA
7	ANNA LAURA DE SOUSA FERREIRA
8	IRALDO MACHADO DE SIQUEIRA
9	NICOLLE PAES OLIVEIRA
10	ANA CAROLINA LESSA DA SILVA
11	GUSTAVO RISCADO CRESPO MOTA
12	CAMILA LEITE DE SOUZA
13	NÍCOLAS CARNEIRO SOUZA DA GAMA
14	ARTUR RIBEIRO CAETANO
15	LUIZ OTÁVIO CARVALHO DE SOUZA
16	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO
17	ANA JULIA ALVES DOS ANJOS
18	CAMILE HAHHAD PESSANHA
19	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COUTINHO
20	GABRIELA ALVES BENJAMIN
21	ISADORA GILLIALY DO NASCIMENTO ALVES
22	MARIA CLARA MORAES BARCELLOS
23	HEITOR MACABÚ SAMPAIO
24	JÚLIA RANGEL DUARTE
25	MELLINE WOLF SALES SILVA
26	NATHÁLIA TEIXEIRA GOMES
27	MARIA EDUARDA DE SOUZA MUNIZ
28	LUANA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
29	JUAN DE SOUZA FERREIRA
30	ISABELLE MORALES LONTRA JORGE
31	HELOÁ MANHÃES CHERENE
32	NICOLE DO ROSÁRIO GOMES DA SILVA
33	REBECA MENDONÇA DA CUNHA DA SILVA ESTOTELES

Dia 01/07/2025 às 09h

DIREITO	
Classificação	Candidato
34	ARTHUR NICOLAS DE SOUZA
35	ISABELLY CARDOSO NOGUEIRA
36	LUYZA ALVES GONÇALVES
37	CAREN CAVALCA VIANA
38	ANNY MARRY LOURENÇO CARNEIRO LOPES
39	LAURA MACIEL DE SOUZA FREITAS
40	MAYARA LIMA LOURENÇO DA SILVA
41	LORRANA DA SILVA PASSOS
42	SAMUEL CALDAS MARTINS
43	CAROLINA RANGEL ALMEIDA
44	JOÃO VICTOR CARVALHO NUNES
45	GIOVANNA LIBERATORI VIEIRA DE CARVALHO
46	MARLON CAUAN PESSANHA SILVA
47	MARIA EDUARDA DE PAIVA CASTELAR
48	LUIS OTÁVIO COSTA DE ARAUJO
49	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS VIANA
50	ALINE CABRERA CARVALHO BERALDI
51	KAUAN CARVALHO DE SOUZA
52	ISABELA VIEIRA MOTA
53	MARIA EDUARDA PEIXOTO DA SILVA GUILHERME
54	THÁISSA GABRIELLA ALVES RIBEIRO CRUZ
55	THAYSSA DUARTE TEIXEIRA
56	PAULA NATALIA BORGES DA SILVA
57	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
58	LUISA MONTEIRO DA SILVA
59	KAIO CARVALHO DE SOUZA
60	JOÃO VITOR ALVES DIAS
61	JUAN LENNON TAVARES ALMEIDA
62	DAYANA VIANA DIAS
63	YANN NUNES BARBOSA
64	DAVID SÁ DE SOUZA RODRIGUES
65	CAMILLY PEREIRA DE LIMA
66	LORRUAMA CRISTINA BARBOSA
67	ELIELSON MACHADO BARRETO

Dia 01/07/2025 às 09h

DIREITO	
Classificação	Candidato – Vaga Social e PCD
1	DAVID SÁ DE SOUZA RODRIGUES

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**  
Procurador Geral do Município

**FELLIPE AUGUSTO DE ALMEIDA DA  
C. PACHECO**  
Secretário Municipal de Gestão de  
Pessoas e Governança Digital

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria Seduct nº 077/2025

**INSTITUI COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL: PARTILHA DE SABERES E BOAS PRÁTICAS, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e a importância de valorizar práticas pedagógicas que contribuam para o alcance da meta de alfabetização plena até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a importância de reconhecer e valorizar experiências pedagógicas exitosas no campo da alfabetização, como forma de garantir o direito à aprendizagem e fortalecer as políticas públicas educacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir imparcialidade, tecnicidade e representatividade no processo de seleção dos trabalhos inscritos no Concurso Municipal:Partilha de Saberes e Boas Práticas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Avaliação do Concurso Municipal: Partilha de Saberes e Boas Práticas, com a finalidade de analisar e pontuar os trabalhos inscritos por docentes da Rede Municipal de Ensino, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VI do regulamento do concurso.

Art. 2º O Comitê de Avaliação será composto pelos seguintes membros:

1. Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA: Layla da Conceição Rangel Constantino; matrícula nº 15.597;
2. Membro da Equipe CNCA: Fernanda Rangel do Couto; matrícula nº 15.335;
3. Membro da Equipe CNCA: Sissi Elizabeth Moll R. dos Santos; matrícula nº 15.342;
4. Membro da Equipe CNCA: Nize Pereira dos Santos Pedra; matrícula nº 15.708;
5. Membro da Equipe CNCA: Ana Cristina Henrique de Paula; matrícula 16.121;
6. Coordenadora de Língua Portuguesa: Maria Auxiliadora de S. Pourbaix; matrícula nº 11.595;
7. Coordenador de Língua Portuguesa: Leandro Santana da Silva; matrícula nº 20.963.

Art. 3º Compete ao Comitê de Avaliação:

- I – Analisar e pontuar as experiências inscritas, conforme os critérios descritos no Capítulo VI do regulamento;
- II – Selecionar as três melhores experiências, por ordem de pontuação (1º, 2º e 3º lugar);
- III – Indicar a experiência classificada em 1º lugar para representar o município, caso o concurso se estenda à etapa estadual;
- IV – Lavrar ata da reunião contendo o julgamento das experiências;
- V – Garantir a integridade, a imparcialidade e a transparência de todo o processo de avaliação.

Art. 4º O Comitê de Avaliação reunir-se-á em datas definidas conforme o cronograma do concurso, durante o período de análise das experiências submetidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula no 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

CONTRATO Nº 0164/2023  
PROCESSO Nº 202.205.000264-6-PR

CONTRATADA: TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.  
CNPJ Nº 17.232.088/0001-70  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, para execução da "obra de complementação da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Jardim Ceasa – Rua Nova Aurora, s/nº - Parque Ceasa, neste Município".  
PRAZO DO ADITIVO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

(Publicado Por omissão)

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Edital nº 018/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil – ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO	388456
2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO SMF Nº 0129/2023**

Contrato nº 0129/2023  
Processo nº 2023.018.000036-0 PR  
Dispensa de Licitação

Empresa Contratada: CONSERVADORA DE ELEVADORES DE SERV TEC ME  
CNPJ Nº 32.147.043/0001-90

Objeto: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva sem fornecimento de peças, para elevador situado no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 29/05/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 17 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Fazenda  
**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

**Processos Fiscais: 19685, 19686, 19687, 19688, 19689 e 19694/2022**  
**Autos de Infração: 211437, 211438, 211439, 211440, 211441 e 211442/2021**  
**Recorrente:** Manoel Luiz Pereira de Freitas  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração, **211437, 211438, 211439, 211440, 211441 e 211442/2021**, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada a Legislação Tributária Municipal ( Lei Complementar 01/2017), a saber: Diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 47,13 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente;

Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015;  
Multas, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17;  
Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e LC 01/2017;  
Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 e LC 01/2017.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela procedência dos Autos de Infração : 211437, 211438, 211439, 211440, 211441 e 211442/2021, apesar do contribuinte ter alegado não haver área construída no imóvel, é inegável pelas análises minuciosas das imagens através das ferramentas do geoprocessamento, a existência de uma construção.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de abril de 2025.

**Norival Manhães de Lima Sobrinho**  
Relator

**Processos Fiscais: 95634, 95635, 95636, 95637, 95638 e 95639/2021**  
**Autos de Infração: 52729, 52730, 52731, 52732, 52733 e 52734/2021**  
**Recorrente:** Renato Chagas da Silva e S/M  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração, **52729, 52730, 52731, 52732, 52733 e 52734/2021**, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada a Legislação Tributária Municipal ( Lei Complementar 01/2017), a saber: diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 110,85 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente;

Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; artigos 233,255 e 268 da LC 01/2017;  
Multas, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17;  
Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017;  
Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017;  
Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela procedência dos Autos de Infração 52729, 52730, 52731, 52732, 52733 e 52734/2021, retificados pela autoridade fiscal, da metragem de 110,85 m2 para 67,69 m2, e após cuidadosa análise do croquis da construção do imóvel apresentado pelo contribuinte e das imagens através das ferramentas do geoprocessamento.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de abril de 2025

**Gisely Nunes Moço**  
Relatora

**Processos Fiscais: 101593, 101594, 101595, 101596, 101597 e 101598/2021**  
**Autos de Infração: 58688, 58689, 58690, 58691, 58692 e 58693/2021**  
**Recorrente:** Zenaide Pessanha Aguiar Barreto  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração, **58688, 58689, 58690, 58691, 58692 e 58693/2021**, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada a Legislação Tributária Municipal ( Lei Complementar 01/2017), a saber: diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 264,94m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente;

Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; artigos 233,255 e 268 da LC 01/2017;  
Multas, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17;  
Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017;  
Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017;  
Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga procedente os Autos de Infração: 58688, 58689, 58690, 58691, 58692 e 58693/2021, retificados pela autoridade fiscal competente, da metragem de 264,94 m2 para 139,47 m2, após minuciosa análise das imagens através das ferramentas do geoprocessamento.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025

**Fabiana Viana de Almeida**  
Relatora

**Processos Fiscais: 222674, 222675, 222676, 222677, 222678 e 222679/2021**  
**Autos de Infração: 179770, 179771, 179772, 179773, 179774 e 179775/2021**  
**Recorrente:** PÓLIMIX CONCRETO LTDA.  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração: **179770, 179771, 179772, 179773, 179774 e 179775/2021**, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada a Legislação Tributária Municipal ( Lei Complementar 01/2017), a saber: diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 1.164,71 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente;

Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; artigos 233,255 e 268 da LC 01/2017;  
Multas, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17;  
Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017;  
Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017;  
Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela procedência dos Autos de Infração, 179770, 179771, 179772, 179773, 179774 e 179775/2021, retificados pela autoridade fiscal, da metragem de 1.164,71 m2 para 1.067,92 m2, e após cuidadosa análise das imagens através das ferramentas do geoprocessamento.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025

**Antonio Maria Ribeiro Tavares**  
Relator

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 104.007/2025

**PROCESSO** nº. 2025.019.000175-8-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** BANDA ACÚSTICO DE DRIVE

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**REFERENTE:** Contratação da BANDA ACÚSTICO DE DRIVE para participar da programação da Tradicional "Festa Junina da Paróquia São Benedito" no dia 07/06/2025 às 20:00 horas, na Paróquia São Benedito, em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 07/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 110.003/2025

**PROCESSO** nº. 2025.019.000179-7-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** BANDA RASTA É

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GP DE SOUZA SERVIÇOS

**REFERENTE:** Contratação da BANDA RASTA É para participar da programação do 8º Circuito de Arraiá no dia 14/06/2025 às 21:00 horas, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 14/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 104.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000173-3-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** CANTOR PAULYNHO BADALOKA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DCC DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS

**REFERENTE:** Contratação do CANTOR PAULYNHO BADALOKA para participar da programação da Tradicional "Festa de Vila Nova" no dia 07/06/2025 às 23:30 horas, em Vila Nova, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 07/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 104.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000172-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** CANTORA NÁGELA FERREIRA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**REFERENTE:** Contratação da CANTORA NÁGELA FERREIRA para participar da programação da Tradicional "Festa de Santo Antônio" no dia 12/06/2025 às 21:00 horas, em Guarus, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 12/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 104.006/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000174-0-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** CANTORA KARINE CARVALHO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DAVID GOMES DA SILVA

**REFERENTE:** Contratação da CANTORA KARINE CARVALHO para participar da programação da Tradicional "Festa Junina da Paróquia São Benedito" no dia 08/06/2025 às 20:00 horas, na Paróquia São Benedito, em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 08/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 110.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000177-2-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADO:** GRUPO NOVO HORIZONTE

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO NOVO HORIZONTE para participar da programação da Tradicional "Festa de Santo Antônio" no dia 15/06/2025 às 21:00 horas, em Guarus, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 15/06/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**Fundação Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00

Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		104.149.682,94 D	41.795.203,67	41.417.241,01	377.962,66 D	104.527.645,60 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		22.660.912,26 D	41.351.121,75	41.417.241,01	66.119,26 C	22.594.793,00 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		197.693,71 D	36.454.576,16	36.518.946,31	64.370,15 C	133.323,56 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		197.693,71 D	36.454.576,16	36.518.946,31	64.370,15 C	133.323,56 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		197.693,71 D	36.454.576,16	36.518.946,31	64.370,15 C	133.323,56 D
1.1.1.1.1.1.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			21.082.237,98	21.082.237,98	0,00	0,00
1.1.1.1.1.1.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	21.082.237,98	21.082.237,98	0,00	0,00
1.1.1.1.1.5.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	197.693,71 D	15.372.338,18	15.436.708,33	64.370,15 C	133.323,56 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.891.449,50 D	4.896.545,59	4.898.294,70	1.749,11 C	6.889.700,39 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		33.832,18 D	0,00	0,00	0,00	33.832,18 D
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		33.832,18 D	0,00	0,00	0,00	33.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		24.000,00 D	0,00	0,00	0,00	24.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	24.000,00 D	0,00	0,00	0,00	24.000,00 D
1.1.3.2.0.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AD RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.833.675,79 D	1.336,19	3.085,30	1.749,11 C	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.833.675,79 D	1.336,19	3.085,30	1.749,11 C	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.833.675,79 D	1.336,19	3.085,30	1.749,11 C	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.833.675,79 D	1.336,19	3.085,30	1.749,11 C	6.831.926,68 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.895.209,40	4.895.209,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.895.209,40	4.895.209,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.895.209,40	4.895.209,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.895.209,40	4.895.209,40	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.265.347,63 D	0,00	0,00	0,00	8.265.347,63 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	7.306.421,42 D	0,00	0,00	0,00	7.306.421,42 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		81.483.770,68 D	444.081,92	0,00	444.081,92 D	81.932.852,60 D
1.2.2.0.0.0.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.0.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.0.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		70.783.301,07 D	444.081,92	0,00	444.081,92 D	71.227.382,99 D
1.2.3.1.0.0.00	RENS MOVEIS		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.0.00	RENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D

Página 1 de 10

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.895.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.895.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	57.372.601,63 D	0,00	0,00	0,00	57.372.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	0,00	0,00	0,00	6.550.873,62 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	0,00	0,00	0,00	5.964.408,47 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		0,00	444.081,92	0,00	444.081,92 D	444.081,92 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	444.081,92	0,00	444.081,92 D	444.081,92 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		0,00	444.081,92	0,00	444.081,92 D	444.081,92 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	0,00	444.081,92	0,00	444.081,92 D	444.081,92 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	1.512.361,30 C	0,00	0,00	0,00	1.512.361,30 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	56.808,38 C	0,00	0,00	0,00	56.808,38 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	197.454,82 C	0,00	0,00	0,00	197.454,82 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	4.129,02 C	0,00	0,00	0,00	4.129,02 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	539.045,01 C	0,00	0,00	0,00	539.045,01 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		106.187.599,60 C	6.097.654,15	8.463.618,17	2.365.964,02 C	108.553.563,62 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		11.548.803,90 C	6.050.056,73	8.463.618,17	2.413.561,44 C	13.962.365,34 C

Pag: 7 de 10

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		165.311,90 C	97.355,04	108.128,36	10.773,32 C	176.085,22 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		145.751,32 C	97.355,04	108.128,36	10.773,32 C	156.524,64 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		21.606,40 C	30.981,72	41.755,04	10.773,32 C	32.379,72 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		21.606,40 C	30.981,72	41.755,04	10.773,32 C	32.379,72 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	21.606,40 C	30.981,72	41.755,04	10.773,32 C	32.379,72 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		28.088,62 C	18.775,90	18.775,90	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	18.775,90	18.775,90	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	18.775,90	18.775,90	0,00	0,00
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		96.056,30 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		96.056,30 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	96.056,30 C	0,00	0,00	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	47.597,42	47.597,42	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	43.750,87	43.750,87	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	43.750,87	43.750,87	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINANC CP INTER CONSD		0,00	43.750,87	43.750,87	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	43.750,87	43.750,87	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.780.062,91 C	5.716.103,00	8.201.155,02	2.485.052,02 C	9.265.114,93 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACAO CRT PRZ		6.780.062,91 C	5.716.103,00	8.201.155,02	2.485.052,02 C	9.265.114,93 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		6.780.062,91 C	5.716.103,00	8.201.155,02	2.485.052,02 C	9.265.114,93 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		6.780.062,91 C	5.716.103,00	8.201.155,02	2.485.052,02 C	9.265.114,93 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	5.110.361,88 C	5.716.103,00	8.201.155,02	2.485.052,02 C	7.595.413,90 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	1.669.701,03 C	0,00	0,00	0,00	1.669.701,03 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.603.429,09 C	192.847,82	110.583,92	82.263,90 D	4.521.165,19 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.542.109,09 C	192.847,82	110.583,92	82.263,90 D	4.459.845,19 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		163.865,15 C	74.944,82	49.364,62	25.580,20 D	138.284,95 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACAOES		157.435,66 C	74.944,82	49.364,62	25.580,20 D	131.855,46 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	156.562,10 C	74.944,82	49.364,62	25.580,20 D	130.981,90 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		150.566,70 C	97.981,75	61.219,30	36.762,45 D	113.804,25 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACAOES		150.566,70 C	97.981,75	61.219,30	36.762,45 D	113.804,25 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	150.566,70 C	97.981,75	61.219,30	36.762,45 D	113.804,25 C

Pag: 8 de 10

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.427.915,49 C	19.921,25	0,00	19.921,25 D	3.407.994,24 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.427.915,49 C	19.921,25	0,00	19.921,25 D	3.407.994,24 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	39.840,17 C	19.921,25	0,00	19.921,25 D	19.918,92 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.205.375,99 C	0,00	0,00	0,00	2.205.375,99 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.182.699,33 C	0,00	0,00	0,00	1.182.699,33 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		61.320,00 C	0,00	0,00	0,00	61.320,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		61.320,00 C	0,00	0,00	0,00	61.320,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	37.320,00 C	0,00	0,00	0,00	37.320,00 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.585.562,05 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.537.964,63 C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		2.585.562,05 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.537.964,63 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.585.562,05 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.537.964,63 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.585.562,05 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.537.964,63 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		92.053.233,65 C	0,00	0,00	0,00	92.053.233,65 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.957.357,17 D	7.833.177,41	9.387,95	7.823.789,46 D	29.781.146,63 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		21.606,40 D	51.142,99	9.387,95	41.755,04 D	63.361,44 D
3.1.1.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		21.606,40 D	51.142,99	9.387,95	41.755,04 D	63.361,44 D
3.1.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	9.387,95	9.387,95	0,00	0,00
3.1.1.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	9.387,95	9.387,95	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	9.387,95	9.387,95	0,00	0,00
3.1.1.2.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		21.606,40 D	41.755,04	0,00	41.755,04 D	63.361,44 D

Pág. 4 de 10

*Stair*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		21.606,40 D	41.755,04	0,00	41.755,04 D	63.361,44 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		21.606,40 D	41.755,04	0,00	41.755,04 D	63.361,44 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		21.824.320,17 D	7.735.917,74	0,00	7.735.917,74 D	29.560.237,91 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.272.383,42 D	2.715.031,41	0,00	2.715.031,41 D	8.987.414,83 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		6.272.383,42 D	2.715.031,41	0,00	2.715.031,41 D	8.987.414,83 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		6.272.383,42 D	2.715.031,41	0,00	2.715.031,41 D	8.987.414,83 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		327.135,00 D	0,00	0,00	0,00	327.135,00 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		2.450.916,76 D	1.077.248,00	0,00	1.077.248,00 D	3.528.164,76 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		14.280,00 D	0,00	0,00	0,00	14.280,00 D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL		739.783,30 D	0,00	0,00	0,00	739.783,30 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		2.740.268,36 D	1.637.783,41	0,00	1.637.783,41 D	4.378.051,77 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		15.551.936,75 D	5.020.886,33	0,00	5.020.886,33 D	20.572.823,08 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		37.320,00 D	0,00	0,00	0,00	37.320,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		37.320,00 D	0,00	0,00	0,00	37.320,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		37.320,00 D	0,00	0,00	0,00	37.320,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		37.320,00 D	0,00	0,00	0,00	37.320,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.779.413,38 D	4.903.380,89	0,00	4.903.380,89 D	14.682.794,27 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		9.779.413,38 D	4.903.380,89	0,00	4.903.380,89 D	14.682.794,27 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		9.779.413,38 D	4.903.380,89	0,00	4.903.380,89 D	14.682.794,27 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.735.203,37 D	117.505,44	0,00	117.505,44 D	5.852.708,81 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		5.735.203,37 D	117.505,44	0,00	117.505,44 D	5.852.708,81 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		376.972,65 D	0,00	0,00	0,00	376.972,65 D
3.3.2.3.1.06.61	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P		86.116,28 D	0,00	0,00	0,00	86.116,28 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		290.856,37 D	0,00	0,00	0,00	290.856,37 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		362.180,66 D	0,00	0,00	0,00	362.180,66 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		362.180,66 D	0,00	0,00	0,00	362.180,66 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		4.571.321,55 D	117.505,44	0,00	117.505,44 D	4.688.826,99 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		424.728,51 D	0,00	0,00	0,00	424.728,51 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		424.728,51 D	0,00	0,00	0,00	424.728,51 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		85.525,24 D	46.116,68	0,00	46.116,68 D	131.641,92 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS		85.525,24 D	43.750,87	0,00	43.750,87 D	129.276,11 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		85.525,24 D	43.750,87	0,00	43.750,87 D	129.276,11 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		85.525,24 D	43.750,87	0,00	43.750,87 D	129.276,11 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA INSTITUICOES FINANC		85.525,24 D	43.750,87	0,00	43.750,87 D	129.276,11 D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	2.365,81	0,00	2.365,81 D	2.365,81 D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS/ENCARG DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIA		0,00	2.365,81	0,00	2.365,81 D	2.365,81 D
3.4.2.4.1.00.00	JUROS/ENCA MORA OBRIGA TRIBUTARIAS CONSOLID		0,00	2.365,81	0,00	2.365,81 D	2.365,81 D
3.4.2.4.1.01.00	JUROS		0,00	2.365,81	0,00	2.365,81 D	2.365,81 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D

Pág. 5 de 10

*Stair*

*[Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRAFSS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		19.919.440,51 C	59.969,52	5.895.757,62	5.835.788,10 C	25.755.228,61 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		4.916.833,74 C	0,00	730.905,90	730.905,90 C	5.647.739,64 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		4.916.833,74 C	0,00	730.905,90	730.905,90 C	5.647.739,64 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		4.916.833,74 C	0,00	730.905,90	730.905,90 C	5.647.739,64 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLD		4.916.833,74 C	0,00	730.905,90	730.905,90 C	5.647.739,64 C
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE		4.916.833,74 C	0,00	730.905,90	730.905,90 C	5.647.739,64 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		6.957,64 C	3.024,31	6.573,37	3.549,06 C	10.506,70 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		6.957,64 C	3.024,31	6.573,37	3.549,06 C	10.506,70 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		6.957,64 C	3.024,31	6.573,37	3.549,06 C	10.506,70 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		6.957,64 C	3.024,31	6.573,37	3.549,06 C	10.506,70 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.101.333,14 C	20.096.982,27 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.099.433,14 C	20.092.907,27 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.099.433,14 C	20.092.907,27 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.099.433,14 C	20.092.907,27 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.099.433,14 C	20.092.907,27 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		14.993.649,13 C	56.945,21	5.156.378,35	5.099.433,14 C	20.092.907,27 C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		2.175,00 C	0,00	1.900,00	1.900,00 C	4.075,00 C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSF DAS INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		2.175,00 C	0,00	1.900,00	1.900,00 C	4.075,00 C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRAT.-CONSOLI		2.175,00 C	0,00	1.900,00	1.900,00 C	4.075,00 C
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM		2.175,00 C	0,00	1.900,00	1.900,00 C	4.075,00 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		150.506.975,27 D	18.271.937,33	3.586.362,00	14.685.575,33 D	165.192.550,60 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		145.802.174,54 D	18.271.937,33	3.586.362,00	14.685.575,33 D	160.487.749,87 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		129.351.275,09 D	18.271.937,33	3.586.362,00	14.685.575,33 D	144.036.850,42 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		89.222.120,54 D	6.200.000,00	3.400.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		2.630.000,00 D	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00 D	5.730.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.630.000,00 D	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00 D	5.730.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		2.630.000,00 D	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00 D	5.730.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		2.630.000,00 D	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00 C	5.730.000,00 D

Page 8 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C	300.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C	300.000,00 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		40.129.154,55 D	12.071.937,33	186.362,00	11.885.575,33 D	52.014.729,88 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		40.129.154,55 D	12.071.937,33	186.362,00	11.885.575,33 D	52.014.729,88 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		40.129.154,55 D	12.071.937,33	186.362,00	11.885.575,33 D	52.014.729,88 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		36.476.947,61 D	7.176.727,93	0,00	7.176.727,93 D	43.653.675,54 D
5.2.2.9.2.01.02	= FORCO DE EMPENHOS		4.893.564,59 D	4.895.209,40	0,00	4.895.209,40 D	9.788.773,99 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		1.241.357,65 C	0,00	186.362,00	186.362,00 C	1.427.719,65 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 D	0,00	0,00	0,00	46.520,67 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		46.520,67 D	0,00	0,00	0,00	46.520,67 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 D	0,00	0,00	0,00	4.658.280,06 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		2.109.981,88 D	0,00	0,00	0,00	2.109.981,88 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		2.548.298,18 D	0,00	0,00	0,00	2.548.298,18 D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		150.506.975,27 C	41.869.972,13	56.555.547,46	14.685.575,33 C	165.192.550,60 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		145.802.174,54 C	41.832.393,03	56.517.968,36	14.685.575,33 C	160.487.749,87 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		16.450.899,45 C	742.403,58	742.403,58	0,00	16.450.899,45 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		11.524.933,07 C	739.379,27	3.024,31	736.354,96 D	10.788.578,11 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		4.925.966,38 C	3.024,31	739.379,27	736.354,96 C	5.662.321,34 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		129.351.275,09 C	41.089.989,45	55.775.564,78	14.685.575,33 C	144.036.850,42 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		89.222.120,54 C	26.730.963,39	2.800.000,00	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		49.092.965,99 C	12.371.937,33	3.286.362,00	9.085.575,33 D	40.007.390,66 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		40.129.154,55 C	14.359.026,06	26.244.601,39	11.885.575,33 C	52.014.729,88 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		18.064.694,30 C	8.511.218,75	12.081.325,28	3.570.106,53 C	21.634.800,83 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		3.303.164,99 C	5.838.419,36	8.334.244,70	2.495.825,34 C	5.798.990,33 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		18.761.295,26 C	9.387,95	5.829.031,41	5.819.643,46 C	24.580.938,72 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		40.129.154,55 C	14.359.026,06	26.244.601,39	11.885.575,33 C	52.014.729,88 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		40.129.154,55 C	14.359.026,06	26.244.601,39	11.885.575,33 C	52.014.729,88 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		40.129.154,55 C	14.359.026,06	26.244.601,39	11.885.575,33 C	52.014.729,88 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		18.064.694,30 C	8.511.218,75	12.081.325,28	3.570.106,53 C	21.634.800,83 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		3.303.164,99 C	5.838.419,36	8.334.244,70	2.495.825,34 C	5.798.990,33 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		18.761.295,26 C	9.387,95	5.829.031,41	5.819.643,46 C	24.580.938,72 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 C	37.579,10	37.579,10	0,00	4.704.800,73 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 C	0,00	0,00	0,00	46.520,67 C
6.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		46.520,67 C	0,00	0,00	0,00	46.520,67 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 C	37.579,10	37.579,10	0,00	4.658.280,06 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		2.839.698,59 C	18.789,55	18.789,55	0,00	2.839.698,59 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		1.818.581,47 C	18.789,55	18.789,55	0,00	1.818.581,47 C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		318.622.235,62 D	5.388.525,39	37.140.746,52	16.247.778,87 D	334.870.014,49 D

Page 7 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		79.934.719,53 D	0,00	0,00	0,00	79.934.719,53 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.102.587,64 D	0,00	0,00	0,00	3.102.587,64 D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS		333.392,50 D	0,00	0,00	0,00	333.392,50 D
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA		2.735.655,14 D	0,00	0,00	0,00	2.735.655,14 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		43.820.184,54 D	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 D	0,00	0,00	0,00	352,77 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 D	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 D	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 D	0,00	0,00	0,00	64.084,49 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		108.462.092,45 D	3.842.464,57	303.024,31	3.539.440,26 D	112.001.532,71 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		19.239.971,91 D	742.464,57	3.024,31	739.440,26 D	19.979.412,17 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		19.239.971,91 D	742.464,57	3.024,31	739.440,26 D	19.979.412,17 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		14.320.963,17 D	9.658,67	3.024,31	6.634,36 D	14.327.597,53 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		4.919.008,74 D	732.805,90	0,00	732.805,90 D	5.651.814,64 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		2.630.000,00 D	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00 D	5.730.000,00 D
7.2.2.1.1.01.09	= (-) REDUCOS DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C	300.000,00 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 D	732.805,90	0,00	732.805,90 D	5.651.814,64 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 D	732.805,90	0,00	732.805,90 D	5.651.814,64 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 D	732.805,90	0,00	732.805,90 D	5.651.814,64 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		125.306.414,90 D	48.813.254,92	36.837.722,21	11.975.532,71 D	137.281.947,61 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		45.530.556,24 D	14.153.888,16	18.775,90	14.135.112,26 D	59.665.668,50 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		40.825.755,51 D	14.153.888,16	18.775,90	14.135.112,26 D	54.960.867,77 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		22.064.460,25 D	8.324.856,75	9.387,95	8.315.468,80 D	30.379.929,05 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		18.761.295,26 D	5.829.031,41	9.387,95	5.819.643,46 D	24.580.938,72 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D

Pág. 9 de 10

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		9.624.217,11 C	31.559.366,76	36.518.946,31	4.959.579,55 C	14.583.796,66 C
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	9.824.398,71 C	16.187.028,58	21.083.574,17	4.896.545,59 C	14.720.944,30 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		200.181,60 D	15.372.338,18	15.435.372,14	63.033,96 C	137.147,64 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		89.400.075,77 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.200.075,77 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		89.222.120,54 D	3.100.000,00	300.000,00	2.800.000,00 D	92.022.120,54 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC -PRECATORIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		238.543.100,86 C	98.206.362,16	114.454.141,03	16.247.778,87 C	254.790.879,73 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		108.462.092,45 C	39.270.271,21	42.809.711,47	3.539.440,26 C	112.001.532,71 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		19.239.971,91 C	26.711.971,88	27.451.412,14	739.440,26 C	19.979.412,17 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		19.239.971,91 C	26.711.971,88	27.451.412,14	739.440,26 C	19.979.412,17 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		36.611.823,14 D	12.074.961,64	928.826,57	11.146.135,07 D	47.757.958,21 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		39.452.510,07 D	12.074.961,64	928.826,57	11.146.135,07 D	50.598.645,14 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.840.686,93 C	0,00	0,00	0,00	2.840.686,93 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		18.111.214,97 C	8.511.218,75	12.081.325,28	3.570.106,53 C	21.681.321,50 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		18.111.214,97 C	8.511.218,75	12.081.325,28	3.570.106,53 C	21.681.321,50 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		17.508.122,32 C	6.050.056,73	8.463.618,17	2.413.561,44 C	19.921.683,76 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		6.142.863,58 C	5.857.208,91	8.353.034,25	2.495.825,34 C	8.638.688,92 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.535.679,60 C	192.847,82	110.583,92	82.263,90 D	4.453.415,70 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		6.829.579,14 C	0,00	0,00	0,00	6.829.579,14 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		20.232.457,76 C	75.734,76	5.977.642,12	5.901.907,36 C	26.134.365,12 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		20.232.155,50 C	28.177,50	5.784.794,30	5.756.616,80 C	25.988.772,30 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		302,26 C	47.557,26	192.847,82	145.290,56 C	145.592,82 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		89.222.120,54 C	12.558.299,33	15.358.299,33	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		89.222.120,54 C	12.558.299,33	15.358.299,33	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		89.222.120,54 C	12.558.299,33	15.358.299,33	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		89.222.120,54 C	12.558.299,33	15.358.299,33	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		49.092.965,99 C	12.371.937,33	3.286.362,00	9.085.575,33 D	40.007.390,66 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		40.129.154,55 C	186.362,00	12.071.937,33	11.885.575,33 C	52.014.729,88 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 C	732.805,90	0,00	732.805,90 C	5.651.814,64 C

Pág. 9 de 10

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.00.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 05/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 C	0,00	732.805,90	732.805,90 C	5.651.814,64 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		4.919.008,74 C	0,00	732.805,90	732.805,90 C	5.651.814,64 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		125.128.459,67 C	58.936.090,95	70.911.623,66	11.975.532,71 C	137.103.992,38 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		45.530.556,24 C	5.894.774,36	20.029.886,62	14.135.112,26 C	59.665.668,50 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		40.825.755,51 C	5.857.195,26	19.992.307,52	14.135.112,26 C	54.960.867,77 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.303.164,99 C	5.838.419,36	8.334.244,70	2.495.825,34 C	5.798.990,33 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		18.761.295,26 C	9.387,95	5.829.031,41	5.819.643,46 C	24.580.938,72 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO		18.761.295,26 C	9.387,95	5.829.031,41	5.819.643,46 C	24.580.938,72 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 C	37.579,10	37.579,10	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	37.579,10	37.579,10	0,00	0,00
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		1.818.581,47 D	18.789,55	18.789,55	0,00	1.818.581,47 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PAGO		1.818.581,47 C	18.789,55	18.789,55	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		9.624.217,11 D	5.720.833,67	761.254,12	4.959.579,55 D	14.583.796,66 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		9.624.217,11 D	5.720.833,67	761.254,12	4.959.579,55 D	14.583.796,66 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		89.222.120,54 C	47.320.482,92	50.120.482,92	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		89.222.120,54 C	47.320.482,92	50.120.482,92	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		89.222.120,54 C	47.320.482,92	50.120.482,92	2.800.000,00 C	92.022.120,54 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		27.902.413,10 C	8.222.694,39	3.553.080,75	4.669.613,64 D	23.232.799,46 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		21.190.552,89 C	12.502.741,06	8.086.778,47	4.415.962,59 D	16.774.590,30 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	12.236.023,41	12.236.023,41	0,90 C	0,90 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		18.064.694,30 C	8.511.218,75	12.081.325,28	3.570.106,53 C	21.634.800,83 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		3.303.164,99 C	5.838.419,36	8.334.244,70	2.495.825,34 C	5.798.990,33 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		18.761.295,26 C	9.387,95	5.829.031,41	5.819.643,46 C	24.580.938,72 C

**RESUMO:**

ATIVO	104.527.645,60 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.553.563,62 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.781.146,63 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.755.228,61 C
CONTROLES APROVAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	165.192.550,60 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	165.192.550,60 D
CONTROLES DEVEDORES	334.870.014,49 D
CONTROLES CREDORES	254.790.879,73 C

*Luiz*  
Habibian Carneiro Maria  
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS  
Mat.: 20861 - CPF: 9191934-0  
CPF.: 501.796.597-15

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente do PROCON  
Mat.: 20833-4  
Campos dos Goytacazes

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 230/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CRISTIANE DE SOUZA DAMASCENO FERREIRA	29156	AVALIAÇÃO INTERNA
ALESSANDRA COELHO GOMES PEÇANHA	12927	AVALIAÇÃO INTERNA
ORLANDO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	12924	AVALIAÇÃO INTERNA
EDMILSON MARTINS DE MORAES	24415	AVALIAÇÃO INTERNA
ROBERTA DE ALMEIDA FORTUNATO	28049	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 18 de junho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 231/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARTA RAQUEL SA RANGEL	23278	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA	27473	AVALIAÇÃO INTERNA
SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO	27940	AVALIAÇÃO INTERNA
SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO	24447	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SMIDERLE	24580	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANA CORDEIRO COUTINHO	19197	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 18 de junho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**Procon**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, **Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva**, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada **às 15 horas do dia 25 de Junho de 2025 (Referência: Maio/25)**, com a seguinte pauta:

- 1 - Análise dos balancetes dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025;
- 2- Análise da prestação de contas de adiantamento em nome de ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Junho de 2025

**Carlos Fernando Monteiro da Silva**  
- Presidente do CONDECON -  
Secretário Executivo do PROCON  
Mat. 40292

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA nº 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2025

**CONDIÇÕES GERAIS:** as informações sobre esse edital serão encontradas no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

PAN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, YAMAHA/YBR 125K, 2006/2007, PRETA, 9C6KE092070075866, KZV7237/RJ, 900732520; CARLA FERNANDA FIUZA DE OLIVEIRA GRANCIERI, YAMAHA/YBR 125K, 2006/2007, PRETA, 9C6KE092070075866, KZV7237/RJ, 900732520; PAULO CELIO NEVES, HONDA/CG 160 FAN, 2019/2019, VERMELHA, 9C2KC2200KR071099, LMV4E06/RJ, 1190133234; MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO NAVARRO, HONDA/CG 160 START, 2024/2024, PRATA, 9C2KC2500RR136249, TTA0B40/RJ, 1417701916; BCO HONDA S/A, HONDA/CG 160 START, 2024/2024, PRATA, 9C2KC2500RR136249, TTA0B40/RJ, 1417701916; M.A.V.A.



DE TERESOPOLIS COMERCIO DE MOTOS LTDA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2KC08104R000946, KUA9023/RJ, 823450155; PAN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2KC08104R000946, KUA9023/RJ, 823450155; LEANDRO ROSA DA SILVA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2005, PRETA, 9C2KC08105R062377, HCB6017/RJ, 846275040; FRANCISCO ALVES RODRIGUES, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2005, AZUL, 9C2KC08105R093612, KVB1376/RJ, 850047757; PAN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006/2006, PRETA, 9C2KC08106R890552, KZQ3567/RJ, 880709227; DEUZELINA ALVES DOS SANTOS FERREIRA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006/2006, PRETA, 9C2KC08106R890552, KZQ3567/RJ, 880709227; MOTOCAR MOTO CARIOCALTA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, PRETA, 9C2KC08108R214675, ; RAFAEL DA SILVA PINTO, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2006/2006, VERMELHA, 9C2KC08206R837191, LOY3608/RJ, 906079365; FLAVIO VINICIUS DA SILVA MACHADO, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2004/2004, VERMELHA, 9C2KC08504R006589, KQF1B52/RJ, 893574180; LEONARDO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008, PRETA, 9C2KC08508R115650, LPH6138/RJ, 116267062; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2009, PRETA, 9C2KC15109R09816, LPK2525/RJ, 148605044; GEORGETE FERREIRA DA SILVA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2009, PRETA, 9C2KC15109R09816, LPK2525/RJ, 148605044; WESLEY ALOQUIO TOMAZ DE SOUZA, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2003/2003, VERMELHA, 9C2MC35003R143226, LOW7893/RJ, 812911466; RODRIGO SOARES COSTA, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2007/2007, AMARELA, 9C2MC35007R055073, KPV0453/RJ, 928137120; CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES BRANCO, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2007/2007, AMARELA, 9C2MC35007R055073, KPV0453/RJ, 928137120; BANCO FINASA S.A., YAMAHA/YBR 125ED, 2006/2006, PRETA, 9C6KE090060003046, KZS2425/RJ, 878515828; JEFERSON INACIO RIBEIRO, YAMAHA/YBR 125ED, 2006/2006, PRETA, 9C6KE090060003046, KZS2425/RJ, 878515828; BANCO FINASA S.A., YAMAHA/YBR 125ED, 2007/2008, VERMELHA, 9C6KE090080022660, LPB5428/RJ, 936656956; DIOGO GLIZENTE ALVES, YAMAHA/YBR 125ED, 2007/2008, VERMELHA, 9C6KE090080022660, LPB5428/RJ, 936656956; CARLOS TADEU RODRIGUES DE SOUZA, YAMAHA/YBR 125K, 2008/2008, AZUL, 9C6KE092080185395, LKQ7247/RJ, 966084616; ROBERTO SILVA DOS SANTOS, YAMAHA/XT 600 E, 2001/2001, AZUL, 9C64M00010015870, LNO6B35/RJ, 768417066; LUCIANA MARTINS NEVES, YAMAHA/XT 600 E, 2001/2001, AZUL, 9C64M00010015870, LNO6B35/RJ, 768417066; WALTER GUARNIERI DE PAULA, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2004/2005, AZUL, 9CDNF41LJ5M002570, LCK3636/RJ, 847668967; JOSE MARTINS DA SILVA, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, VERMELHA, 9CDNF41LJ8M226409, HHV9069/MG, 116934018; JOCIENI DA SILVA CAETANO, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, VERMELHA, 9CDNF41LJ8M226409, HHV9069/MG, 116934018; F P GILVAZ OFICINA MECANICALTA, SUNDOWN/WEB 100, 2008/2009, AZUL, 94J1XFBK89M081720, ; ANA PAULA RANGEL PEREIRA, SUNDOWN/WEB 100, 2008/2009, AZUL, 94J1XFBK89M081720, ; RAMON OLIVEIRA BARRETO, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2007/2007, PRATA, 94J2XCCA77M015828, DNV8269/SP, 942897498; ELIAS DE OLIVEIRA, SUNDOWN/HUNTER 100, 2007/2008, VERMELHA, 94J2XSBM78M003318, KY11224/RJ, 951507540; LEONARDO BARBOSA RIBEIRO, SUNDOWN/HUNTER 100, 2007/2008, VERMELHA, 94J2XSBM78M003318, KY11224/RJ, 951507540; SUPER VEICULOS LTDA, DAFRA/ZIG 50, 2012/2013, VERMELHA, 95VJK3L8CDM003874, ; ALUFRI ALUMINIO E MOTOS FRIBURGO LTDA, TRAXX/JL50, 2008/2008, PRETA, 951BXXBB68B001267, ; PRM ELETROMOVEIS LTDA, I/0 CHARMING/BRAVAX B5X50C, 2012/2013, VERMELHA, LTEXCLB7D1005081, ; ADALIO FERREIRA, HONDA/CG 125 TITAN, 1994/1995, VERMELHA, 9C2JC2501RRS28491, HRB6480/MS, 629186391; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, VERMELHA, 9C2JC30103R000200, HSB5260/MS, 789998718; ALESSANDRO CARLOS MAYER, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2006/2007, PRETA, 9C2KC08507R029701, DAT8001/SP, 904758887; JOAO SENEN, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2006/2007, PRETA, 9C2KC08507R029701, DAT8001/SP, 904758887; LEANDRO ROSA SIQUEIRA ALVES, HONDA/CG 150 SPORT, 2005/2005, PRETA, 9C2KC08605R004712, DHA3876/SP, 858192217; HELOISA CORRADI VILA FLOR, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2001, PRATA, 9C2JC30201R077983, MRJ0458/ES, 764815326; ANDERSON HERMES RANGEL DE AZEREDO, FIAT/JUNO ELECTRONIC, 1994/1994, CINZA, 9BD146000R5227146, KMU0357/RJ, 619954051; NILTON GOMES ROCHA, FIAT/JUNO ELECTRONIC, 1994/1995, CINZA, 9BD146000R5227147, KMU0357/RJ, 619954052; GEILSON RAFAEL DA SILVA, VW/NOVO VOYAGE TL MBV, 2017/2018, PRATA, 9BWBDB45U6JT058473, FTN3H22/RJ, 1135744928; ALINE ROSA DE AZEVEDO, VW/NOVO VOYAGE TL MBV, 2017/2019, PRATA, 9BWBDB45U6JT058474, FTN3H22/RJ, 1135744929; BANCO PAN S.A, VW/NOVO VOYAGE TL MBV, 2017/2020, PRATA, 9BWBDB45U6JT058475, FTN3H22/RJ, 1135744930; JOSE MARIA WILMAN, HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002, AZUL, 9C2HA07102R038615, LOW0612/RJ, 811994830; CLEYTON RANGEL PINHEIRO, HONDA/C100 BIZ MAIS, 2005/2005, PRATA, 9C2HA07205R004620, MQH3983/ES, 849013518; LUCAS LOPES DA COSTA, HONDA/C100 BIZ MAIS, 2005/2005, PRATA, 9C2HA07205R004620, MQH3983/ES, 849013518; ITAU ADM.DE CONS.LTDA, HONDA/C100 BIZ MAIS, 2005/2005, PRATA, 9C2HA07205R004620, MQH3983/ES, 849013518; DAVID LESSA DE FARIA, HONDA/CG 125 TITAN, 1996/1996, AZUL, 9C2JC250TTR026053, QQA0221/RJ, 654281165; MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALVES, HONDA/CG 125 TITAN, 1996/1996, AZUL, 9C2JC250TTR049780, KMZ1190/RJ, 659252236; DOUGLAS KLEN DE SOUZA, HONDA/CG 125 TITAN, 1996/1996, AZUL, 9C2JC250TTR049780, KMZ1190/RJ, 659252236; DEIBSON RENATO DOS SANTOS COSTA, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, VERMELHA, 9C2JC250VVR103733, KPZ6919/RJ, 681624914; ROMERITO PEREIRA DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, VERMELHA, 9C2JC250VVR103733, KPZ6919/RJ, 681624914; PAULO CESAR TRAVESANI, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR146099, MPO1477/ES, 679592121; ISAUQUI DA CUNHA FORTUNA, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR146099, MPO1477/ES, 679592121; GUARAPARI MOTOS LTDA, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR146099, MPO1477/ES, 679592121; MARCOS ANTONIO CLEMENTE MATEUS, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR155291, KMJ5546/RJ, 678822620; EDSON LUIZ PEREIRADAPAZ, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR155291, KMJ5546/RJ, 678822620; LUCIANO PESSANHA PEIXOTO, HONDA/CG 125, 1987/1987, AZUL, 9C2JC1801HR139665, KUK0851/RJ, 310173060; MESBLA MOTOS LTDA, H/ HONDA CG 125 TODAY, 1991/1991, PRETA, 9C2JC1801MR573203, ; CLAUDIO GOMES RODRIGUES, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000, VERMELHA, 9C2JC2500YR094581, KRC3618/RJ, 728651394; GILSON PEREIRA ARANTES, HONDA/CG 125 TITAN, 1994/1995, VERMELHA, 9C2JC2501RRS13475, GRC7604/MS, 627352731; RAFAEL HENRIQUE CESAR, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, VERMELHA, 9C2JC3010YR043255, KRC6381/RJ, 739846973; FELIPE RIBEIRO BORGES DE CARVALHO, HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, PRETA, 9C2JC4110BR507671, LLO2715/RJ, 345707699; JOSIANE LOPES, HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2012, PRETA, 9C2JC4110CR477890, PTN5F76/RJ, 1203335617; EDMEA PESSANHA DA SILVA FERREIRA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2012, VERMELHA, 9C2JC4110CR531560, LQG2925/RJ, 460861328; CLARO MAURICIO DA CONCEICAO RODRIGUES, HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, PRETA, 9C2JC4120AR137355, KVJ6125/RJ, 271856556; REGINALDO FERREIRA TAVARES, HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, PRETA,

9C2JC4120AR137355, KVJ6125/RJ, 271856556; BV FINANCEIRA SA C F I, HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, PRETA, 9C2JC4120AR137355, KVJ6125/RJ, 271856556; ANTONIO CARLOS VIEIRA, HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, PRETA, 9C2JC4120BR719390, KVM5553/RJ, 335824161; THIAGO GONCALVES VIEIRA, HONDA/BIZ 125 EX, 2015/2015, BRANCA, 9C2JC4830FR083936, LSO4353/RJ, 1087806310; REGINA CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, HONDA/BIZ 125 EX, 2015/2015, BRANCA, 9C2JC4830FR083936, LSO4353/RJ, 1087806310; ERIKA BARRETO COUTINHO, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, AZUL, 9C2JC30103R023060, LON4541/RJ, 799231681; GILCYNEA GUIMARAES ZANETTI, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2004/2004, AZUL, 9C2JC30104R100226, LUJ0242/RJ, 824256620; JUAREZ COELHO SIQUEIRA, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2002/2002, AZUL, 9C2JC30202R135628, LCO0014/RJ, 784909792; ELIANE FLAVIA DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, VERMELHA, 9C2JC30204R025649, HBB2105/MG, 825765870; FLAVIA SALLES REIFF SARTORI, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2008, PRETA, 9C2JC30708R118708, KXL1618/RJ, 960616055; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R612046, KPN4330/RJ, 973485515; UELINTON RANGEL DE SOUZA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R612046, KPN4330/RJ, 973485515; FERNANDA MARIA SILVA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2009, PRETA, 9C2JC41109R539592, KZG3112/RJ, 166059706; MAICON DA SILVA BRANDAO, HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2009, PRETA, 9C2JC41109R539592, KZG3112/RJ, 166059706; PAN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, HONDA/CG 125 FAN ES, 2009/2009, PRETA, 9C2JC41209R116021, LPN3256/RJ, 184818370; LUIZ FELIPE MILITAO, HONDA/CG 125 FAN ES, 2009/2009, PRETA, 9C2JC41209R116021, LPN3256/RJ, 184818370; WILL DA CUNHA LOBO, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2014/2015, VERMELHA, 9C2KC1660FR008512, LRO2335/RJ, 1020336622; ISAUQUE FRANCA ESPERIDIAO, HONDA/CG150 START, 2015/2015, VERMELHA, 9C2KC1670FR536986, KXM7372/RJ, 1066682078; WAGNER DA SILVA MENDES, HONDA/CG150 START, 2015/2015, VERMELHA, 9C2KC1670FR536986, KXM7372/RJ, 1066682078; MARIO JOSE DE MATTOS, HONDA/CG150 FAN ES, 2013/2013, PRETA, 9C2KC1680DR410393, LQS2J29/RJ, 531476995; MATHEUS LOUREIRO PONTES, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2013/2013, PRETA, 9C2KC1680DR410393, LQS2J29/RJ, 531476995; REINALDO LENSO PASSONI, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, PRATA, 9C2JC30101R087244, HRQ8437/MS, 00753980045; ELSON FIDELES DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, PRATA, 9C2JC30101R087244, HRQ8437/MS, 00753980045; DIEGO SILVA VIEIRA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007, AZUL, 9C2KC08107R121554, LKM5117/RJ, 935183167; REGINALDO JUNIOR MIRANDA DOS SANTOS, HONDA/CG 160 START, 2024/2024, PRETA, 9C2KC2500RR056091, SRJ8E76/RJ, 01388146301; EDUARDO HENRIQUE BARBOSA CARRIEL, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, VERMELHA, 9C2JC4110AR094988, EQE0431/SP, 260408816;

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2025

**ALEXANDRE DE SANTOS OLIVEIRA**  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
MAT. 12633

**ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE IMTT  
MAT. 41.834

**Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1428 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor Rubens Pessanha Alves Gomes ao Sr. Hewerlen Coelho Freicho Pinheiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ANDERSON RANGEL BORGES** – Dandinho de Rio Preto

Art. 1º. Concede a Ordem do Mérito Doutor Rubens Pessanha Alves Gomes ao Sr. Hewerlen Coelho Freicho Pinheiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1429 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Márcia de Oliveira Cadete Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES **EDUARDO SILVA AZEVEDO, FREDERICO DE MATTOS RANGEL e NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JÚNIOR:**

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Márcia de Oliveira Cadete Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -